



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledison Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 06/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 048/2020, que dispõe sobre as ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - CORONAVÍRUS e dá outras providências, no âmbito da Administração Pública do Município de Campos dos Goytacazes, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do referido vírus;

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos, em especial os correlacionados a Saúde Pública no âmbito desta Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de compor as escalas das unidades de saúde de urgência e emergência do sistema de saúde municipal, com médicos e demais profissionais de saúde, sejam da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sejam da Fundação Municipal de Saúde - FMS;

CONSIDERANDO que há MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE que ainda não se apresentaram a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os MÉDICOS, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **QUE AINDA NÃO SE APRESENTARAM**, para que se apresentem IMEDIATAMENTE ao Departamento Médico da SMS para orientações, via telefone (22) 9.8175-2572, podendo os mesmos serem remanejados para o cumprimento de suas carga-horárias nas unidades de emergência e urgência, conforme interesse da administração no enfrentamento da crise perpetrada pelo COVID-19 - CORONAVÍRUS.

Art. 2º - Convocar todos os DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **QUE AINDA NÃO SE APRESENTARAM**, para que se apresentem IMEDIATAMENTE as suas chefias ou coordenadorias imediatas, devendo entrar em contato com as mesmas para orientações, preferencialmente via o respectivo telefone do setor, podendo os referidos profissionais serem remanejados para o cumprimento de suas cargas horárias nas unidades de emergência e urgência, conforme interesse da administração no enfrentamento da crise perpetrada pelo COVID-19 – CORONAVÍRUS.

Art. 3º - Os MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, que se encontram em gozo de férias, licenças sem vencimentos e licença prêmio deverão retornar as suas funções IMEDIATAMENTE, **CASO AINDA NÃO TENHAM FEITO**.

§1º Os MÉDICOS deverão entrar em contato com o Departamento Médico da SMS, via telefone (22) 9.8175-2572, para se informar sobre onde serão alocados neste momento de crise.

§2º Os DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE deverão entrar em contato com suas respectivas chefias ou coordenadorias imediatas, para se informar sobre onde serão alocados neste momento de crise.

Art. 4º - O descumprimento desta convocação ensejará a adoção das providências administrativas disciplinares cabíveis, suspensão da remuneração e eventualmente responsabilizações cíveis e criminais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 08 de Abril de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Municipal de Saúde convoca as empresas interessadas em fornecer, via **contratação direta (emergencial)**, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8666/1993 e na Lei Federal 13.979/2020, Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de Higienização Hospitalar**, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares para o enfrentamento e combate ao **Coronavirus**, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, para atender às necessidades do Hospital Ferreira Machado; Hospital Geral de Guarus e UPH São José.
Prazo para apresentação das propostas até às 18:00hs do dia 06 de abril de 2020. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: compras.sms.camposrj@gmail.com.

Alexandro de Oliveira Alves
Vice-presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 036/2020

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE**:

1 - Designar **MÁRCIO GIOVANNINI**, CRM: 52.67694-2 como responsável técnico pela Unidade Pré-Hospitalar de Guarus;

2 - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Vice-presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2020

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 048/2020, que dispõe sobre as ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - CORONAVÍRUS e dá outras providências, no âmbito da Administração Pública do Município de Campos dos Goytacazes, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do referido vírus;

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos, em especial os correlacionados a Saúde Pública no âmbito desta Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de compor as escalas das unidades de saúde de urgência e emergência do sistema de saúde municipal, com médicos e demais profissionais de saúde, sejam da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sejam da Fundação Municipal de Saúde - FMS;

CONSIDERANDO que há MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE que ainda não se apresentaram à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os MÉDICOS, vinculados à Fundação Municipal de Saúde, **QUE AINDA NÃO SE APRESENTARAM**, para que se apresentem IMEDIATAMENTE ao setor de Recursos Humanos da FMS para orientações, pelo email recursoshumanos@fmscampos.org.br ou pelo telefone (22) 981751609, podendo os mesmos serem remanejados para o cumprimento de suas carga-horárias nas unidades de emergência e urgência, conforme interesse da administração no enfrentamento da crise perpetrada pelo COVID-19 - CORONAVÍRUS.

Art. 2º - Convocar todos os DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, vinculados à Fundação Municipal de Saúde, **QUE AINDA NÃO SE APRESENTARAM**, para que se apresentem IMEDIATAMENTE às suas chefias ou coordenadorias imediatas, devendo entrar em contato com as mesmas para orientações, preferencialmente por meio do telefone do setor, podendo os referidos profissionais serem remanejados para o cumprimento de suas cargas horárias nas unidades de emergência e urgência, conforme interesse da administração no enfrentamento da crise perpetrada pelo COVID-19 - CORONAVÍRUS.

Art. 3º - Os MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, vinculados a Fundação Municipal de Saúde, que se encontram em gozo de férias, licenças sem vencimentos e licença prêmio deverão retornar às suas funções IMEDIATAMENTE, **CASO AINDA NÃO TENHAM FEITO**.

§1º Os MÉDICOS deverão entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da FMS, pelo email recursoshumanos@fmscampos.org.br ou pelo telefone (22) 981751609, para se informarem sobre onde serão alocados neste momento de crise.

§2º Os DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE deverão entrar em contato com suas respectivas chefias ou coordenadorias imediatas, para se informarem sobre onde serão alocados neste momento de crise.

Art. 4º - O descumprimento desta convocação ensejará a adoção das providências administrativas disciplinares cabíveis, suspensão da remuneração e eventualmente responsabilizações cíveis e criminais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 08 de Abril de 2020.

ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES
Vice Presidente da Fundação Municipal de Saúde



CEMEI: uma nova página na Educação que transforma

O Centro Municipal de Educação Integral - CEMEI abriu um novo horizonte na Educação de Campos. A primeira escola em tempo integral da rede pública do município oferece aos estudantes o mesmo modelo adotado pelos países mais desenvolvidos. E vêm outros CEMEIs por aí.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br